

INDICAÇÃO Nº __/2025

Vereador: Alcione de Amorim Gomes

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, para que, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, **viabilize a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que se inicia no Campo de futebol na Localidade do Gomes e termina na Rodovia do Contorno, neste Município.**

Sala de Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 17 de fevereiro de 2025.

Alcione de Amorim Gomes

Vereador – PRD

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo atender a uma tão sonhada reivindicação dos moradores da Localidade do Gomes, neste Município.

A referida pavimentação asfáltica se faz mais do que necessária pois, estes munícipes nos períodos de seca, sofrem com a poeira de terra que se levanta e provoca danos à saúde, assim como, nos períodos chuvosos a situação também se agrava e esta estrada fica praticamente intransitável em vários trechos, criando lamaçais que dificultam ainda mais o tráfego de veículos e pedestres.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, afim de realização desta benfeitoria tão almejada pelos moradores destas localidades, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



ANEXOS:



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

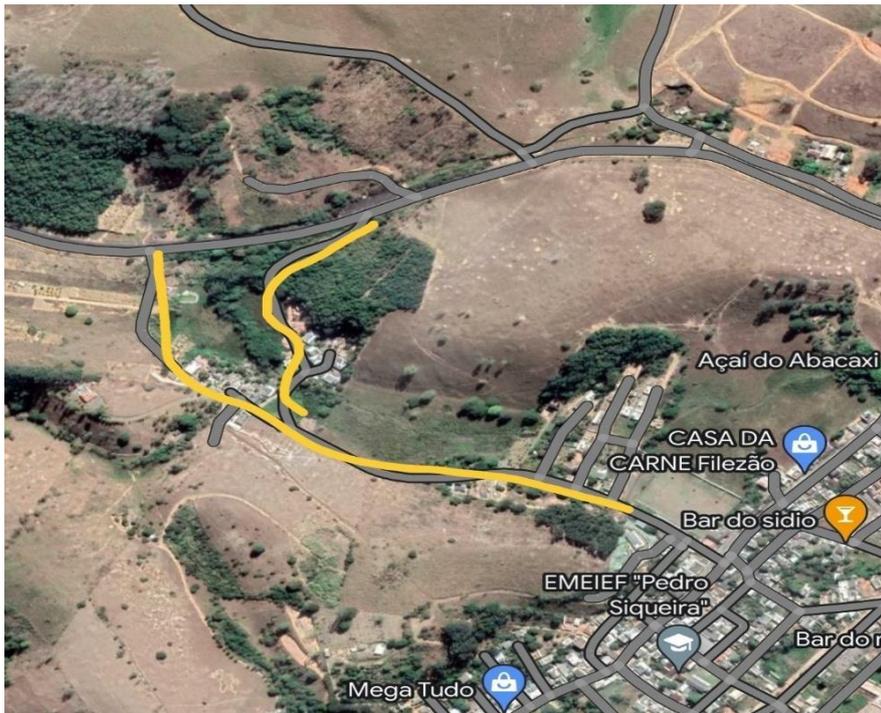
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.